



RESOLUÇÃO Nº 105/CMAS/2021

**Dispõe sobre a criação do CRAS
Gramacho.**


O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:


Art. 1º - Aprovar a criação de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no Bairro Gramacho, localizado no 1º Distrito do Município de Duque de Caxias, a ser denominado CRAS Gramacho.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 09 de novembro de 2021.


Marcia Sanches Braga Figueira
Presidente do CMAS

Marcia Figueira
Presidente CMAS


Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

PUBLICADO EM BULETIM OFICIAL
Nº 106º DE 12/11/2021
ap